

1. Responsável Técnico

WESLEI GHISLERI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2522974270
Registro: 216785-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL

Registro: C00077-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Caxambu do Sul - SC

Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas

Complemento:

Cidade: CAXAMBU DO SUL

Valor: R\$ 1.000,00

Contrato:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.021.816/0001-29

Nº: 615

CEP: 89880-000

Celebrado em:

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Caxambu do Sul - SC

Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas

Complemento:

Cidade: CAXAMBU DO SUL

Data de Início: 01/10/2026

Finalidade:

Bairro: Centro

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.021.816/0001-29

Nº: 615

CEP: 89880-000

Previsão de Término: 01/04/2027

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto			
Terraplenagem	Dimensão do Trabalho:	26,32	Metro(s) Cúbico(s)
Projeto			
Pavimentação em pedras	Dimensão do Trabalho:	2.580,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto			
Sinalização Viária Vertical	Dimensão do Trabalho:	2,00	Unidade(s)
Projeto			
Sarjeta	Dimensão do Trabalho:	422,00	Metro(s)

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAXAMBU DO SUL - SC, 04 de Setembro de 2026

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 04/09/2026: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 05/10/2026 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

WESLEI GHISLERI

074.334.649-13

www.crea-sc.org.br

falecom@crea-sc.org.br

Fone: (48) 3331-2000

Fax: (48) 3331-2107

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Contratante: Município de Caxambu do Sul - SC

83.021.816/0001-29